

PORTARIA nº 382 de 09/05/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023/SES-HRHDS-JOINVILLE, para excluir o Cargo de Médico Especialista em Pneumologia.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde